



SINDPPENAL

Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo

OF. SINDPPENAL Nº 120/2025

Vitória/ES, 24 de outubro de 2025

Ao Ilustríssimo Senhor

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Ao Ilustríssimo Senhor

JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR

Diretor-Geral da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo – DGPP-ES

Assunto: Sugestão de critérios para a distribuição da Indenização Suplementar de Escala Operacional – ISEO.

O Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo – SINDPPENAL, localizado na Rua Dom Pedro I, Nº169, Maruípe, Vitória-ES, CEP 29.043.190, entidade sindical de abrangência estadual, inscrita no CNPJ nº 11.332.464/0001-11, legítima representante da categoria profissional dos trabalhadores inseridos no sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo, cuja carta sindical foi concedida pelo Chefe de Gabinete do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada do DOU nº 21, seção 1, página 180, vem, respeitosamente, expor o que segue:

CONSIDERANDO a promulgação da LEI COMPLEMENTAR Nº 662, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, e suas alterações, que cria a Indenização Suplementar de Escala Operacional – ISEO para os militares, policiais civis, policiais científicos e policiais penais do Estado do Espírito Santo e dá outras providências;



SINDPPENAL

Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo

CONSIDERANDO a promulgação da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.059, que cria o cargo de Policial Penal, o Plano de Carreira dos Policiais Penais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 6.003-R, de 03 de abril de 2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 662, de 27 de dezembro de 2012, que criou a Indenização Suplementar de Escala Operacional – ISEO;

CONSIDERANDO A Portaria da Policia Penal Nº 70-R, de 04 de abril de 2025, que regulamenta a execução da Indenização Suplementar de Escala Operacional – ISEO para os servidores Policiais Penais.

O SINDPPENAL informa que tem chegado ao conhecimento desta entidade sindical que a forma atual de oferta das Indenizações Suplementares de Escala Operacional (ISEO) tem gerado insatisfação entre os policiais penais, especialmente pela percepção de falta de transparência e de critérios claros em sua disponibilização.

Embora a legislação e a portaria que regulamentam a ISEO não determinem a obrigatoriedade de distribuição igualitária entre os servidores, entende-se que cabe à Secretaria de Estado da Justiça e à Policia Penal deliberarem, com o devido respaldo administrativo e normativo, um formato oficial de oferta e controle dessas escalas, garantindo que o processo seja transparente, previsível e acessível a todos.

Atualmente, a divulgação das oportunidades de execução da ISEO ocorre, em diversos casos, por meio de grupos de aplicativos de mensagens, como o WhatsApp, o que não assegura que todos os servidores tenham acesso à informação em tempo hábil para manifestar interesse. A situação se agrava pelo fato de que muitos policiais penais se encontram em atividade operacional nas unidades prisionais, onde é vedado o uso de aparelhos telefônicos, ou ainda por haver servidores que, por motivos diversos, não possuem acesso regular a tais meios de comunicação.



SINDPPENAL

Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo

Nesse sentido, o SINDPPENAL sugere que a distribuição da ISEO seja realizada, mediante a criação, em cada unidade prisional ou setor, de uma lista de interessados em participar das escalas operacionais indenizadas, já que a própria portaria 70-R prevê a manifestação e interesse voluntário do servidor para concorrer à escala de serviço operacional, vejamos:

§3º O policial penal interessado em concorrer à escala de serviço operacional (ISEO) deverá manifestar a sua voluntariedade por meio do preenchimento, assinatura e encaminhamento à chefia imediata, do requerimento conforme modelo do Anexo III.

Diante disso, o SINDPPENAL defende que a SEJUS e a PPES estabeleçam critérios uniformes e um canal oficial de divulgação das escalas indenizadas, de modo a garantir transparência, impessoalidade e segurança administrativa, fortalecendo a confiança dos servidores nos processos internos e assegurando que todos possam ter igual oportunidade de participação conforme a disponibilidade operacional.

O SINDPPENAL propõe que as oportunidades sejam ofertadas seguindo a ordem de uma lista e que, caso o servidor que esteja na vez não possa ou não deseje participar, seja incluído automaticamente no final da fila, sendo convocado o seu sucessor;

Além disso, chegou ao conhecimento deste sindicato que, de forma recorrente, as oportunidades de execução da ISEO têm sido concentradas entre um grupo restrito de servidores, o que tem causado insatisfação e sentimento de injustiça entre os demais policiais penais. Essa prática, ainda que não contrarie expressamente a legislação vigente, gera a percepção de falta de equidade e transparência no processo de distribuição, sendo fundamental que a Secretaria adote medidas administrativas que ampliem o acesso e garantam a rotatividade na oferta das escalas, evitando privilégios e assegurando tratamento isonômico a todos os profissionais interessados.



SINDPPENAL

Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo

Cientes da atenção e comprometimento desta Secretaria e da Chefia da Polícia Penal com a valorização e o respeito à categoria, o sindicato coloca-se à disposição para dialogar e colaborar na construção de uma proposta conjunta que atenda a todos de forma justa.

Respeitosamente,

RHUAN KARLLO ALVES FERNANDES
PRESIDENTE DO SINDPPENAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RHUAN KARLLO ALVES FERNANDES

POLICIAL PENAL

PPES - PPES - GOVES

assinado em 24/10/2025 14:16:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/10/2025 14:16:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHUAN KARLLO ALVES FERNANDES (POLICIAL PENAL - PPES - PPES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z9N5LT>